



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 967/88 -

E M E N T A : Reajusta Vencimentos e dá ou -
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 29 de novembro de 1988, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 1988.

sub. [Signature]
PAULO ABONÇO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

ART. 1º - Ficam reajustados os Vencimentos dos o
cupantes dos Cargos abaixo discriminados:

1 - Chefe de Gabinete.....	Cz\$	60.000,00
2 - Encarregado da U.M.C.....	Cz\$	35.000,00
3 - Coordenador.....	Cz\$	32.000,00
4 - Tesoureiro Auxiliar.....	Cz\$	32.000,00
5 - Motorista.....	Cz\$	31.000,00
6 - Escriturário.....	Cz\$	31.000,00
7 - Fiscal de Praça.....	Cz\$	30.800,00
8 - Fiscal de Limpeza.....	Cz\$	30.800,00
9 - Oficial de Gabinete.....	Cz\$	30.000,00
10 - Professor Regente.....	Cz\$	30.000,00
11 - Inspetor Fiscal.....	Cz\$	30.000,00
12 - Auxiliar de Serv.Administrativo.....	Cz\$	30.000,00
13 - Magarefe	Cz\$	30.000,00
14 - Atendente.....	Cz\$	30.000,00
15 - Agente de Saúde.....	Cz\$	30.000,00
16 - Sub-Prefeito.....	Cz\$	30.000,00
17 - Telefonista.....	Cz\$	30.000,00
18 - Supervisor de Rodovias.....	Cz\$	28.000,00
19 - Assistente de Biblioteca.....	Cz\$	28.000,00
20 - Encarregado da Limpeza de Umãs.....	Cz\$	30.000,00

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

02-

- Cont.da LEI Nº 967/88 -

Alencar

21 - Pedreiro.....	Cz\$	26.000,00
22 - Carpinteiro.....	Cz\$	26.000,00
23 - Encanador.....	Cz\$	26.000,00
24 - Professor não Regente.....	Cz\$	28.000,00
25 - Professor Leigo.....	Cz\$	25.000,00
26 - Encarregado de Estradas.....	Cz\$	25.000,00
27 - Guarda Municipal.....	Cz\$	25.000,00
28 - Gary.....	Cz\$	25.000,00
29 - Gary de Umãs.....	Cz\$	25.000,00
30 - Gary à disposição.....	Cz\$	25.000,00
31 - Vigia de Praça.....	Cz\$	25.000,00
32 - Zelador.....	Cz\$	25.000,00
33 - Merendeira.....	Cz\$	25.000,00
34 - Auxiliar de Serviços Gerais.....	Cz\$	25.000,00
35 - Servente.....	Cz\$	25.000,00
36 - Agente Arrecadador.....	Cz\$	25.000,00

ART. 2º - Fica concedido um reajuste aos pensionistas conforme discriminação abaixo:

1 - Viúva de Deosio de Oliveira Lucas....	Cz\$	50.000,00
2 - Viúva de Deoclécio Pereira de Andrade.	Cz\$	31.000,00
3 - Viúva de José Araújo Conserva.....	Cz\$	31.000,00
4 - Viúva de Mariano Jacinto de Oliveira..	Cz\$	30.800,00
5 - Viúva de Severino F.da Silva.....	Cz\$	30.800,00
6 - Viúva de Joaquim R.de Souza.....	Cz\$	30.800,00
7 - Viúva de Raimundo Luiz de Souza.....	Cz\$	30.800,00
8 - Viúva de Antonio R.Francelino.....	Cz\$	30.800,00
9 - Viúva de Luiz Pereira da Silva.....	Cz\$	30.800,00
10 - Viúva de Eptácio C.da Silva.....	Cz\$	25.000,00
11 - Viúva de José Magno da Silva.....	Cz\$	25.000,00
12 - Viúva de Joaquim C.de Oliveira.....	Cz\$	25.000,00
13 - Viúva de João Lucas B.Sobrinho.....	Cz\$	25.000,00
14 - Viúva de Expedito Dias de Siqueira....	Cz\$	25.000,00
15 - Viúva de Afonso C.dos Santos.....	Cz\$	25.000,00

Alencar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

03-

- Cont.da Lei nº 967/88 -

Handwritten signature

16 - Viúva de Sebastião B.Pedrosa.....Cz\$	25.000,00
17 - Viúva de João Teodorio Bezerra.....Cz\$	25.000,00
18 - Viúva de José de Sá Pereira.....Cz\$	25.000,00
19 - Inácia Umbelina de Barros.....Cz\$	25.000,00
20 - Izabel Fernandes da Silva.....Cz\$	25.000,00
21 - Maria Gonçalves Oliveira.....Cz\$	25.000,00

ART. 3º - Ficam reajustados os proventos dos Inativos conforme discriminação abaixo:

1 - Gilberto Alves Conserva.....Cz\$	50.000,00
2 - Mariana da Luz Alencar Santos.....Cz\$	50.000,00
3 - Gerônimo Martins Vieira.....Cz\$	31.000,00
4 - Adalgiza Maria dos A.Santos.....Cz\$	30.000,00
5 - Francisca Antonia B.Brito.....Cz\$	30.000,00
6 - Jacintha Anna L.Vasconcelos.....Cz\$	30.000,00
7 - Maria de Lourdes B.de Lima.....Cz\$	30.000,00
8 - Maria Marins da Cruz.....Cz\$	30.000,00
9 - Raimunda Antonia de Lima.....Cz\$	30.000,00
10 - João Vicente Pereira.....Cz\$	26.000,00
11 - Adelina Nelson Conserva.....Cz\$	25.000,00
12 - Alice Marins Ribeiro.....Cz\$	25.000,00
13 - Alice Pereira da Silva.....Cz\$	25.000,00
14 - Amélia Ana da Silva.....Cz\$	25.000,00
15 - Ana Maria de Lima.....Cz\$	25.000,00
16 - Antonia Gomes da Silva.....Cz\$	25.000,00
17 - Antonia Gonçalves Torres.....Cz\$	25.000,00
18 - Antonio Inácio dos Santos.....Cz\$	25.000,00
19 - Antonio Joaquim da Silva.....Cz\$	25.000,00
20 - Antonia Maria da Conceição.....Cz\$	25.000,00
21 - Antonia Maria de Jesus.....Cz\$	25.000,00
22 - Aurênia Rocha Sampaio.....Cz\$	25.000,00
23 - Benedita Adelina da Silva.....Cz\$	25.000,00
24 - Dulce Maria Quaresma.....Cz\$	25.000,00
25 - Izaura Maria da Silva.....Cz\$	25.000,00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

04-

- Cont.da LEI Nº 967/88 -

26 - João Lucas de Barros.....	Cz\$	25.000,00
27 - José Cícero dos Santos.....	Cz\$	25.000,00
28 - José Nonato de Lima.....	Cz\$	25.000,00
29 - José Sebastião do Nascimento.....	Cz\$	25.000,00
30 - José Simplício de Barros.....	Cz\$	25.000,00
31 - Jovelina Alves dos Santos Araújo.....	Cz\$	25.000,00
32 - Luiz José do Nascimento.....	Cz\$	25.000,00
33 - Luiza Maria da Conceição Silva.....	Cz\$	25.000,00
34 - Luzia Tereza Leite de Lima.....	Cz\$	25.000,00
35 - Maria Antonia de Jesus Oliveira.....	Cz\$	25.000,00
36 - Maria de Caldas Ferreira Lima.....	Cz\$	25.000,00
37 - Maria das Dores Batista.....	Cz\$	25.000,00
38 - Maria das Dores da Silva.....	Cz\$	25.000,00
39 - Maria Ferreira Rocha.....	Cz\$	25.000,00
40 - Maria Gertrudes dos Santos.....	Cz\$	25.000,00
41 - Maria Joana da Conceição.....	Cz\$	25.000,00
42 - Maria Lira Rocha.....	Cz\$	25.000,00
43 - Maria Luzia de Barros e Silva.....	Cz\$	25.000,00
44 - Maria Lúcia da Rocha Souza.....	Cz\$	25.000,00
45 - Maria Natividade B.de Carvalho.....	Cz\$	25.000,00
46 - Maria Rosa dos Anjos.....	Cz\$	25.000,00
47 - Maria Tavares Pereira.....	Cz\$	25.000,00
48 - Maria Raimundo Trajano.....	Cz\$	25.000,00
49 - Mariana Alves Gondim.....	Cz\$	25.000,00
50 - Marina Joana da Silva.....	Cz\$	25.000,00
51 - Otávio Sampaio Canêjo.....	Cz\$	25.000,00
52 - Pedro Adones Pereira.....	Cz\$	25.000,00
53 - Raimundo Alves dos Santos.....	Cz\$	25.000,00
54 - Raimunda Rosa dos Santos.....	Cz\$	25.000,00
55 - Santana Alves da Silva.....	Cz\$	25.000,00
56 - Sebastião Ângelo de Souza.....	Cz\$	25.000,00
57 - Sebastião Profiro de Deus.....	Cz\$	25.000,00
58 - Luiza Ana da Cruz Dantas.....	Cz\$	25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

05-

ESTADO DE PERNAMBUCO

- Cont.da LEI Nº 967/88 -

59 - Sebastião Anunciado de Souza.....	Cz\$	25.000,00
60 - Severina Alves de Vasconcelos.....	Cz\$	25.000,00
61 - Guiomar Maria da Silva.....	Cz\$	25.000,00
62 - Izabel Alves de Souza.....	Cz\$	25.000,00
63 - Maria de Lourdes da C.Marins.....	Cz\$	25.000,00
64 - José Matias dos Santos.....	Cz\$	25.000,00
65 - Umbelino da Silva Neto.....	Cz\$	25.000,00

ART. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe os seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente exercício.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Salgueiro, 29 de novembro de 1988.

WASHINGTON DE SÁ SAMPAIO

- Presidente -

GILBERTO ALVES CONSERVA FILHO

- 1º Secretário -

VALDEMAR ALVES GONDIM

- 2º Secretário -